

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2019

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, Telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 0800 112 190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Ariane, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3361.

Informação: um direito do consumidor

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS - 2019								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	93	93	31	31	93	92	62	62	62
FEV	96	96	30	30	96	96	66	66	66
MAR	92	91	30	30	92	91	62	62	62
ABR	92	92	30	30	92	92	62	62	62
MAI	92	92	30	30	92	92	59	52	59
JUN	92	92	30	29	92	92	62	56	61
JUL	96	95	36	33	96	96	60	60	60
AGO	95	94	34	33	95	95	61	61	61
SET	115	115	36	35	115	115	79	79	79
OUT	91	91	30	30	91	91	61	61	61
NOV	93	93	31	31	93	92	62	62	62
DEZ	92	92	30	30	92	92	62	62	62
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras

Processo de tratamento: pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS – 2019								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	68	68	33	33	68	68	35	35	35
FEV	59	59	27	27	59	59	32	32	32
MAR	60	60	25	25	60	60	35	35	35
ABR	61	61	26	25	61	61	35	35	35
MAI	69	69	34	34	69	69	35	31	35
JUN	60	60	26	26	60	60	34	26	33
JUL	52	52	17	17	52	52	35	35	35
AGO	87	87	43	43	87	87	44	43	44
SET	67	67	24	24	67	67	43	43	43
OUT	66	66	31	31	66	66	35	35	35
NOV	61	61	26	25	61	61	35	35	35
DEZ	60	60	26	26	60	60	34	34	34
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção

Manancial: Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS - 2019								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	23	22	14	13	23	23	9	9	9
FEV	20	20	12	12	20	20	8	8	8
MAR	20	18	12	10	20	20	8	8	8
ABR	22	22	13	13	22	22	9	9	9
MAI	21	21	12	12	21	21	9	7	9
JUN	21	20	13	13	21	21	8	8	8
JUL	22	22	13	11	22	22	9	9	9
AGO	22	22	13	13	22	22	9	9	9
SET	24	24	13	11	24	24	11	11	11
OUT	22	22	13	12	22	22	9	9	9
NOV	19	19	11	8	19	19	8	8	8
DEZ	20	20	12	11	20	20	8	8	8
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Estrada Clube da Montanha, s/n	ETA IV Portão	PCJ – Classe 02

Importante: a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.

Dorival Hernandes
Gerência de Produção
DIRETORIA TÉCNICA